



**CONDADO**  
*Governo que Avança!*

**LEI MUNICIPAL Nº 639/2025.**

**RECONHECE DE UTILIDADE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DO FEIJÃO - ACAVAF.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação Comunitária de Várzea do feijão, com nome de fantasia ACAVAF, entidade sem fins lucrativos, com atividades de organizações ligadas à cultura, à arte, radiodifusão e demais serviços de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no Distrito de Várzea do Feijão, Município de Condado/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em 16/06/1997 sob nº 01.925.293/0001-80.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 29 de abril de 2025.**

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
**Prefeito Constitucional**